



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PRELIMINAR PARA AFERIÇÃO DE IDADE MÁXIMA

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO  
DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR PARA AFERIÇÃO DE IDADE MÁXIMA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos convocados e habilitados a participar da Entrega de Documentação Preliminar para Aferição de Idade Máxima.

**Art. 2º** Os candidatos convocados a participar da etapa citada no Art.º 1 deverão:

**a) verificar toda a documentação solicitada no subitem 10.1.4.;**

**b) enviar os documentos comprobatórios solicitados via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço do Instituto AACP, de 11/10/2018 até o dia 16/10/2018 (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:**

DESTINATÁRIO: Instituto AACP

Caixa Postal 132

Maringá - PR

CEP 87.001-970

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CFO –  
OFICIAL COMBATENTE

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE MÁXIMA

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

**Art. 3º** O candidato convocado a participar da Entrega de Documentação Preliminar para Aferição de Idade Máxima deverá observar todo o disposto no item 10 a 10.1.11, do Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES.

**Art. 4º** Aos candidatos que encaminharam os documentos relacionados no subitem 10.1.4, conforme convocação efetuada em 18/09/2018, porém revogada em 21/09/2018, informamos que os documentos já encaminhados poderão ser aproveitados, a critério do candidato, e serão validados caso o candidato se enquadre nas regras previstas no Edital de Abertura, para prosseguimento no Concurso Público.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES